



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 01

ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96
CEP : 58398-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 090/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ADEMILDO BATISTA DIAS, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Gestão da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 091/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Finanças da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

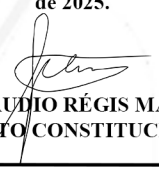
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 092/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ALINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 093/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ALISON SANTIAGO DOS PRAZERES, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 02

ATO DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 094/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ALLANA SERAFIM DE SOUSA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 095/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ANA DE LOURDES LAUREANO ANDRADE, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Saúde da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 096/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ANA PAULA GONÇALVES DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 097/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ANNA LUIZA TOMAZ DA ROCHA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 03

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 098/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

CAROLINA VITÓRIA SILVA BALBINO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 100/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

CLENILDO DA SILVA TORRES, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC-1, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 099/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

CÍCERA ROSILENE FORTUNATO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 101/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

DAMIÃO GONÇALVES DE LIMA, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA INSTITUCIONAL E GOVERNAMENTAL**, símbolo CC-2, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Articulação Política Institucional e Governamental da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 04

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 102/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

DANIELLE DA SILVA FREIRE, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 104/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

EDILEIDE DA CRUZ OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 103/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

DIEGO ESTEPHANY CARNEIRO PINHEIRO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

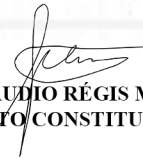
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 105/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ELIANE MARIA DA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA N.º 15B - PÁGINA 05

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 106/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ELIBERTO DA SILVA RODRIGUES, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 108/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

FABIANA MARIA DA SILVA FERNANDES, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 107/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

EUDISLANE PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Trânsito da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

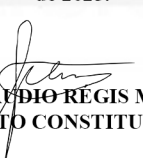
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 109/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

FELIPE BEZERRA DE LIMA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA N.º 15B - PÁGINA 06

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 110/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

FERNANDO JOSÉ ARAÚJO VIEIRA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 112/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

GESSICA BALBINO DA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 111/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

GABRIEL FELIPE DE MELO SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

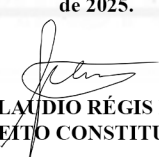
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 113/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

GESSICA SOARES DA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 07

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 114/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

HELLINGTON VALENTIM DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO**, símbolo CC-4, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Trânsito da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 116/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ISMENIA THUANNY DE LUNA SOUTO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 115/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

HUGO DE BRITO LIMA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Controladoria Geral da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 117/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

JAIANE BELARMINO DA COSTA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 08

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 118/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

JEFFERSON RAFAEL DE LIMA PAULINO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 120/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

JOBSON KAYKY DIAS DE AGUIAR, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 119/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

JOÃO DUARTE DE LIMA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Trânsito da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 121/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

JOSEANE DA SILVA PEREIRA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 09

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 122/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

JOSÉ JONAS PORCIANO CARDOSO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 124/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

KALIANE MARINHO RODRIGUES, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 123/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

JOSÉ MATHEUS DE ANDRADE PEREIRA, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTAS ESPORTIVAS**, símbolo CC-4, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Esporte e Lazer da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 125/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

KELLIANE MEDEIROS DE LIMA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 10

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 126/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

KETILLEN KAMILLA SILVA LIMA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Gestão da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 128/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

LARISSA DA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 127/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

KEYLA CRISTINA FRANKLIN CARVALHO, para ocupar o cargo de **LIDER DO NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Desenvolvimento Social da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 129/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

LIVIA MARIA DA COSTA SALES, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 11

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 130/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

LUANN HENRIQUE MARIZ VIEIRA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 18 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 132/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MARIA BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 131/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MAGNOLIA FERNANDES SOARES, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Controladoria Geral da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 133/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MARIA DO CARMO BELARMINO DA COSTA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-5, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 12

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 134/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MARIA DO SOCORRO FERNANDES, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE EVENTOS**, símbolo CC-3, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 136/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MARIA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 135/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MARIA EDUARDA FREIRE BALBINO MONTEIRO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 137/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MARIA ELOISA DA ROCHA PEREIRA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 13

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 138/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MARIA JACQUELINE DOS SANTOS, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

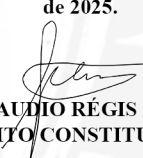
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 140/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MARIANY LAURENTINO ALVES, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

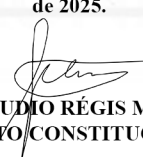
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 139/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MARIA KARYNE FELIX DA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

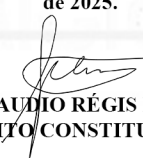
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 141/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MARICLEIDE FIRMINO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 14

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 142/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MOIZANIEL VITÓRIO DA SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Gestão da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 144/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

NYCOLAS PEREIRA PASSOS SOARES, para ocupar o cargo de **LIDER DE EVENTOS ESPORTIVOS**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 143/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

NAELI FERNANDES DA COSTA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

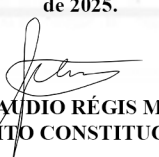
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 145/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUZA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 15

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 146/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

RAFAELA DOS SANTOS ARAÚJO SILVA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 148/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ROBERT WAGNER BATISTA DE SOUZA CRUZ, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 147/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

RENATA DO PATROCÍNIO SILVA ALVES, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Finanças da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 149/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ROBERVAL DA SILVA PEREIRA, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-3, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 16

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 150/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

RONALDO GONÇALVES DANIEL, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Gestão da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 152/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

SANDY APARECIDA SALVADOR DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 151/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

RUBEM THIAGO SERAFIM DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 153/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

SIMONE DA SILVA FLORÊNCIO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 17

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 154/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

SONIA MARIA GALVÃO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 156/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

VALQUIRIA DANIEL CARNEIRO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 155/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

THAYSA MAYARA SOUZA THOMAZ, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Desenvolvimento Social da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 157/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

VINICIUS PINHEIRO COSTA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISAO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 18

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 158/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

WILMA GOMES DE ANDRADE, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ERRATA Nº 003/2025

A presente ERRATA é ora levada a efeito para fazer incluir os anexos da Lei nº 1.401 de 07 de abril de 2025 constante em publicação realizada no Diário Oficial do Município do dia 07 de abril de 2025.

Ante o exposto, com a presente retificação/inclusão, a redação da "LEI Nº 1.401/2025", que constou na publicação do dia 07 de abril de 2025, passa a ter a seguinte redação:

Lei nº 1.401 de 07 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 524 DE 02 DE JANEIRO DE 1998, QUE CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE REMÍGIO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Remígio, sendo acrescidos ao Anexo I da Lei Municipal nº 524/1998, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – Motorista de gabinete;

II – Auxiliar de serviços gerais;

III – Assessor de comunicação.

Parágrafo único. A investidura nos cargos em comissão acima previstos será de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara.

Art. 2º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de dedicação parcial de serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Casa Legislativa.

Art. 3º As atribuições dos cargos ora criados estão descritas no anexo I da presente lei.

Art. 4º A remuneração dos cargos em comissão aqui criados será estabelecida de acordo com o anexo II desta lei.

Parágrafo único. Para efeitos legais, a remuneração dos cargos de provimento em comissão criados nesta lei somente poderá ser alterada por Lei específica, assegurada a revisão geral anual.

Art. 5º Aos servidores comissionados da Câmara Municipal de Remígio aplicam-se subsidiariamente as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 449/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e na Lei Municipal nº 717/2007 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Remígio), apenas no que não contrariar esta Lei.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de recursos oriundos do orçamento da Câmara Municipal de Remígio.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

Remígio/PB, 07 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
Prefeito Constitucional do Município de Remígio

Anexo I - Atribuições dos cargos

Cargo: Motorista de gabinete **Provimento:** em comissão

Atribuições:

- Possuir habilitação – CNH na categoria B;
- Dirigir os veículos integrantes da frota da Câmara Municipal ou por ela utilizado dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições básicas de funcionamento do veículo;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando o término da tarefa;
- Manter o veículo limpo, interno e externamente, e em perfeitas condições de uso;
- Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, visando assegurar a plena condição de utilização do veículo;
- Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração;
- Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade;
- Transportar pessoas e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- Executar serviços de entrega e retirada de documentos e materiais, quando necessário;



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 19

ATO DO PODER EXECUTIVO

- Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- Realizar reparos de emergência;
- Zelar pela documentação dos veículos da frota da Câmara Municipal, no que toca à sua guarda, regularidade e atualização junto aos órgãos de trânsito competentes;
- Praticar a direção defensiva, visando a diminuição dos riscos de acidentes;
- Auxiliar a Diretoria/Secretaria, quando necessário;
- Auxiliar a Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos, quando necessário;
- Executar outras atividades correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Cargo: Auxiliar de serviços gerais

Provimento: em comissão

Atribuições:

- Realizar os serviços de limpeza das dependências da Câmara de Vereadores, varrendo, lavando pisos, escadas, rampas, ladrilhos, vidraças e outros;
- Limpar banheiros, cozinha e demais dependências;
- Realizar serviços de copa;
- Se fazer presente nas sessões da Câmara, Ordinárias, Extraordinárias, Especiais, Solenes e Audiências Públicas;
- Servir o Plenário durante a realização de reuniões e eventos;
- Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o adequadamente;
- Preparar e distribuir café, sucos, chá, etc., para Vereadores, autoridades e servidores com orientação prévia;
- Retirar, lavar e esterilizar as garrafas térmicas utilizadas;
- Recolher, limpar e guardar os utensílios e equipamentos após o uso, mantendo a ordem e a higiene das instalações;
- Zelar pela organização da copa e pela conservação dos utensílios e equipamentos colocados a sua disposição, sempre comunicando, de imediato, qualquer dificuldade, defeitos nos equipamentos ou outros fatos que venham impedir a boa e perfeita execução dos serviços;
- Mover e arrumar móveis e utensílios;
- Abrir e fechar as dependências da Câmara Municipal;
- Auxiliar nos serviços simples internos;
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo que lhe forem determinadas pelos superiores hierárquicos.

Cargo: Assessor de comunicação e imprensa

Provimento: em comissão

Atribuições:

- Responsável pela coordenação e supervisão de todo o serviço relacionado à comunicação social da Câmara;
- Responsável pelo levantamento de informações para elaboração de matérias para divulgação;
- Auxiliar, quando necessário, no planejamento e organização de eventos externos;
- Assessorar o Presidente e os demais membros da Câmara Municipal nos assuntos relacionados a área de Imprensa e relações públicas com a sociedade organizada e com o público em geral;
- Assessorar a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara;
- Acompanhar eventos internos e externos ou sessões registrando-as através de fotografias;
- Elaborar, executar e acompanhar os processos de confecção de material de divulgação das ações e atividades da Câmara;
- Assessorar e preparar campanhas de divulgação do trabalho da Câmara, enviando material jornalístico (releases, folders, panfletos e outros);

- Estabelecer contatos com veículos de comunicação para veiculação das notícias sobre a Câmara;
- Manter o arquivo de informações sobre a Câmara;
- Fiscalizar as atividades de publicidade, divulgação e inserção realizadas por terceiros contratados;
- Promover entrevistas ou encontros de interesse da Câmara;
- Atuar, prestar apoio e colaboração por ocasião de atos e solenidades públicas;
- Auxiliar no preparo de minuta de pronunciamentos oficiais, na forma solicitada pelo Presidente ou demais membros da Câmara;
- Acompanhar as sessões legislativas, confeccionando as matérias jornalísticas a serem oficialmente veiculadas sobre a sessão;
- Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Assessoria de Comunicação.

Anexo II - Remuneração dos cargos

Denominação do cargo	Salário
Motorista de gabinete	R\$2.600,00
Auxiliar de serviços gerais	R\$1.600,00
Assessor de comunicação e imprensa	R\$3.000,00



Casa de Manoel Mizaél de Lima

Rua João Pessoa, 63 - Remígio (PB).

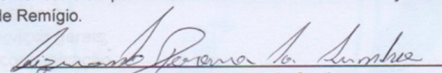
CEP: 58.398-000 - C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

Anexo III

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Inciso I e II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

FONTE DE CUSTEIO: - Dotações orçamentárias anuais consignadas.

Na qualidade de ordenador de "despesas" da Câmara Municipal de Remígio, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesas decorrentes da criação dos cargos em comissão possuem adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas, e as despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de recursos oriundos do orçamento da Câmara Municipal de Remígio.



Cizenando Pereira da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Remígio



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 20

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DO IMÓVEL A RURAL, LOCALIZADO NO SÍTIO SERRINHA, PARA FINS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA MENCIONADA COMUNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, Sr. LUÍS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais, por meio de captação subterrânea e armazenamento em caixa de água para distribuição para comunidade;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água é essencial para garantir dignidade e qualidade de vida às comunidades carentes da zona rural; e que a falta de acesso a esse recurso compromete a saúde, a segurança alimentar e o desenvolvimento socioeconômico dessas populações.

CONSIDERANDO que investir em infraestrutura hídrica nessas regiões é um passo fundamental para promover inclusão social e assegurar um direito básico a todos.

CONSIDERANDO o convênio Nº 943846/2023 - Objeto: Implantação de tecnologias de acesso à água para produção através de Sistema simplificado de abastecimento. Firmado entre o município e o MIDR/SEDAP.

CONSIDERANDO que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data, afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde.

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água para consumo humano, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada posteriormente pelo Município de Remígio – PB, parte da propriedade do SÍTIO SERRINHA, para perfuração e instalação do poço, com coordenadas geográficas: S 6° 56' 14,45" (latitude) W 35° 47' 51,16" (longitude) e para instalação da caixa d'água nas coordenadas S 6° 56' 8,96" (latitude) e W 35° 47' 53,19" (longitude). Por ser necessária para construção e/ou instalação de uma caixa d'água elevada, perfuração de um poço artesiano, para fins de abastecimento na comunidade.

Art. 2º - Fica desapropriada por utilidade pública, por via amigável, 2 (duas) frações de terra, sendo a área do poço de 10 X 10 metros (100,00m²) e a área do reservatório de 5 X 5 metros (500 m²), conforme localização acima, sem benfeitorias.

Parágrafo único. Fica assegurada ainda a servidão de passagem ao poço artesiano, desde o acesso principal até o local do equipamento.

Art. 3º Fica a Procuradoria do Município autorizada a adotar as providências necessárias a efetivação das desapropriações de que tratam o presente decreto por via negocial ou judicial.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Remígio/PB, 08 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
Prefeito Constitucional do Município de Remígio

DECRETO Nº 34/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DO IMÓVEL A RURAL, LOCALIZADO NO SÍTIO JACARÉ, PARA FINS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA MENCIONADA COMUNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, Sr. LUÍS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de sistema



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA N.º 15B - PÁGINA 21

ATO DO PODER EXECUTIVO

simplificado de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais, por meio de captação subterrânea e armazenamento em caixa de água para distribuição para comunidade;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água é essencial para garantir dignidade e qualidade de vida às comunidades carentes da zona rural; e que a falta de acesso a esse recurso compromete a saúde, a segurança alimentar e o desenvolvimento socioeconômico dessas populações.

CONSIDERANDO que investir em infraestrutura hídrica nessas regiões é um passo fundamental para promover inclusão social e assegurar um direito básico a todos.

CONSIDERANDO o convênio N.º 943846/2023 - Objeto: Implantação de tecnologias de acesso à água para produção através de Sistema simplificado de abastecimento. Firmado entre o município e o MIDR/SEDAP.

CONSIDERANDO que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data, afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde.

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água para consumo humano, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada posteriormente pelo Município de Remígio – PB, parte da propriedade do **SÍTIO JACARÉ**, para perfuração e instalação do poço, com coordenadas geográficas: **S 6º 58' 00.72" (latitude) W 35º 48' 34.05" (longitude)** e para instalação da caixa d'água nas coordenadas **S 6º 58' 5.52" (latitude) e W 35º 48' 39.50" (longitude)**. Por ser necessária para construção e/ou instalação de uma caixa d'água elevada, perfuração de um poço artesiano, para fins de abastecimento na comunidade.

Art. 2.º - Fica desapropriada por utilidade pública, por via amigável, 2 (duas) frações de terra, sendo a área do poço de 10 X 10 metros

2 (duas) frações de terra, sendo a área do poço de 10 X 10 metros (100,00m²) e a área do reservatório de 5 X 5 metros (500 m²), conforme localização acima, sem benfeitorias.

Parágrafo único. Fica assegurada ainda a servidão de passagem ao poço artesiano, desde o acesso principal até o local do equipamento.

Art. 3.º Fica a Procuradoria do Município autorizada a adotar as providências necessárias a efetivação das desapropriações de que tratam o presente decreto por via negocial ou judicial.

Art. 4.º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Remígio/PB, 08 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
Prefeito Constitucional do Município de Remígio

DECRETO N.º 35/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DO IMÓVEL A RURAL, LOCALIZADO NO SÍTIO XIQUE - XIQUE, PARA FINS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA MENCIONADA COMUNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, Sr. **LUÍS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais, por meio de captação subterrânea e armazenamento em caixa de água para distribuição para comunidade;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água é essencial para garantir dignidade e qualidade de vida às comunidades carentes da zona rural; e que a falta de acesso a esse recurso compromete a saúde, a segurança alimentar e o desenvolvimento socioeconômico dessas populações.

CONSIDERANDO que investir em infraestrutura hídrica nessas



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 22

ATO DO PODER EXECUTIVO

regiões é um passo fundamental para promover inclusão social e assegurar um direito básico a todos.

CONSIDERANDO o convênio Nº 943846/2023 - Objeto: Implantação de tecnologias de acesso à água para produção através de Sistema simplificado de abastecimento. Firmado entre o município e o MIDR/SEDAP.

CONSIDERANDO que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data, afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde.

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada posteriormente pelo Município de Remígio – PB, parte da propriedade do **SITIO XIQUE-XIQUE**, para perfuração e instalação do poço, com coordenadas geográficas: **S 6º 58' 5.45" (latitude) W 35º 46' 36.87" (longitude)** e para instalação da caixa d'água nas coordenadas **S 6º 58' 7.36" (latitude) e W 35º 46' 41.84" (longitude)**. Por ser necessária para construção e/ou instalação de uma caixa d'água elevada, perfuração de um poço artesiano, para fins de abastecimento na comunidade.

Art. 2º - Fica desapropriada por utilidade pública, por via amigável, 2 (duas) frações de terra, sendo a área do poço de 10 X 10 metros (100,00m²) e a área do reservatório de 5 X 5 metros (500 m²), conforme localização acima, sem benfeitorias.

Parágrafo único. Fica assegurada ainda a servidão de passagem ao poço artesiano, desde o acesso principal até o local do equipamento.

Art. 3º Fica a Procuradoria do Município autorizada a adotar as providências necessárias a efetivação das desapropriações de que tratam o presente decreto por via negocial ou judicial.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Remígio/PB, 08 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
Prefeito Constitucional do Município de Remígio

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 44/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR:

ANDERSON DE ALMEIDA TRINDADE, servidor efetivo do município no cargo de **DIGITADOR**, sob a matrícula 260388, para exercer suas funções neste município lotado na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional do poder executivo do município, com efeitos retroativos a 02 de janeiro até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 45/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR:

APOLIANA PATRICIA DE OLIVEIRA FREIRE, servidor efetivo do município no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, sob a matrícula 252448, para exercer suas funções neste município lotado na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional do poder executivo do município, com efeitos retroativos a 20 de janeiro até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 08 de Abril de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

Prefeitura de Remigio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 08 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 15B - PÁGINA 23

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 46/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remigio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR:

FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA FILHO, servidor efetivo do município no cargo de **AUXILIAR DE ARQUIVO**, sob a matrícula 9852661, para exercer suas funções neste município lotado na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional do poder executivo do município, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remigio – PB, 08 de Abril de 2025.


LUIZ CLAUDIO RÉGIS MARINHO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL